ATA N.º 1

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três reuniu o júri do procedimento concursal para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico, para a área de **Tecnologias de Informação e Comunicação – Núcleo de Design e Multimédia**, aberto por despacho do Presidente do IST, de 20 de outubro de 2023.

O júri foi constituído por Fernando Henrique Côrte-Real Mira da Silva, Vice-Presidente para as Tecnologias de Informação e Comunicação e Presidente do Júri, por Luís Eugénio Marques Moreira Pires da Cruz, Diretor da Direção de Aplicações e Sistemas de Informação e primeiro vogal, e por Catarina Alexandra Pereira Cepeda, Coordenadora do Núcleo de Design e Multimédia e segunda vogal.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1. definição dos métodos de seleção a utilizar;
2. sistema de classificação final;
3. elaboração do aviso de abertura do concurso.

1. Métodos de seleção

De acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri deliberou aplicar os métodos de seleção obrigatórios aí previstos, designadamente, Prova de Conhecimentos (PC) e Avaliação Psicológica (AP).

Nos termos do n.º 2 do mesmo artigo, para os candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, ou, tratando-se de candidatos em situação de valorização profissional, que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, o júri deliberou aplicar os métodos de seleção obrigatórios aí indicados, designadamente a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), exceto quando afastados por escrito por esses candidatos, caso em que lhes serão aplicáveis os métodos referidos no parágrafo anterior.

1.1. Valoração e critérios dos métodos de seleção

1.1.1 - Prova de Conhecimentos (PC)

A Prova de conhecimentos é constituída por uma Prova Escrita (PE) e uma Prova Oral (PO), seguindo a aplicação da seguinte fórmula:

$$PC = 0,6*(PE) + 0,4*(PO)$$

A prova escrita é eliminatória, ou seja, caso o/a candidato/a não obtenha aprovação na parte escrita da prova de 9,5 valores, já não fará a prova oral.

As temáticas da prova de conhecimentos vão incidir sobre conteúdos de enquadramento genérico e específico, diretamente relacionados com as exigências da função, tendo por base os temas indicados, a legislação e a bibliografia mencionadas nos anexos 1 e 2, bem como as alterações legislativas que sobre esses temas tenham recaído e/ou venham a recair até à data da realização da prova.

1.1.1.1 – Classificação e ponderação

A prova é valorada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, e terá uma ponderação de 100% na avaliação final.

1.1.1.2 – Estrutura da Prova Escrita (PE)

A prova de conhecimentos será escrita, sem consulta, com duração de 90 minutos, e composta por duas partes, obedecendo à seguinte estrutura:

- 1.ª Parte: constituída por 15 perguntas com resposta de escolha múltipla, com 5 opções, sendo que:

- cada resposta certa é valorada com 0,80 valores;

- cada resposta errada desconta 0,25 valores;

- cada resposta não respondida não é valorada.

- 2.ª Parte: constituída por 5 perguntas de desenvolvimento. Além do conteúdo das respostas serão avaliados a capacidade de raciocínio e de comunicação, o uso adequado da língua Portuguesa ou Inglesa, e a estrutura do texto e eventuais diagramas. Cada resposta pode ser valorada até 1,60 valores.

1.1.1.3 – Estrutura da Prova Oral (PO)

A prova oral com duração de 30 minutos, visa avaliar, designadamente, os conhecimentos do candidato sobre conteúdos de enquadramento genérico e específico, a capacidade de crítica, de argumentação e de exposição.

1.1.1.4 – Programa e bibliografia: O júri elaborou o programa da prova de conhecimentos, identificando os temas a abordar, e organizou a bibliografia que considera necessária para a sua preparação, constantes dos anexos 1 e 2 da presente ata, que dela fazem parte integrante, para todos os efeitos.

1.1.2 – Avaliação Psicológica (AP)

Este método tem o objetivo de avaliar aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido, e será aplicado preferencialmente, pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) ou através de entidade especializada, quando, fundamentadamente, se revele inviável a aplicação do método por aquela entidade. A valoração do método obedecerá ao estipulado no n.º 2 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, sendo avaliado através das menções classificativas *Apto* e *Não Apto*.

1.1.3 – Avaliação Curricular (AC)

Serão ponderados, de acordo com as exigências da função, a Habilitação Académica (HA), a Formação Profissional (FP), a Experiência Profissional (EP), e a Avaliação de Desempenho (AD). A classificação será atribuída numa escala entre 0 e 20 valores, com valoração até às centésimas, e terá uma ponderação de 75% na avaliação final, seguindo a aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = [(0{,}30 * HA) + (0{,}10 * FP) + (0{,}50 * EP) + (0{,}10 * AD)]$$

1.1.3.1 – Habilitação Académica (HA)

Será considerada a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida. A habilitação exigida é licenciatura; serão, portanto, excluídos os candidatos com habilitação de nível inferior. A classificação relativa a este item será atribuída do modo expresso na escala seguinte:

Doutoramento - 20 valores;

Licenciatura pré-Bolonha ou Mestrado – 18 valores

Licenciatura pós-Bolonha:

Com a classificação final entre 18-20 valores – 15 valores;

Com a classificação final entre 15-17 valores – 14 valores;

Com a classificação final entre 12-14 valores – 12 valores;

Com a classificação final entre 10-11 valores – 10 valores.

1.1.3.2 – Formação Profissional (FP)

Neste item, serão ponderadas as ações de formação e aperfeiçoamento profissional, relacionadas com a área funcional dos postos de trabalho a ocupar, concluídas nos últimos 3 anos.

A avaliação da adequação da formação profissional adquirida à área funcional dos lugares postos a concurso será feita em face da Formação Profissional concreta apresentada, tendo em consideração o conteúdo funcional dos postos de trabalho.

Para cada ação de formação será atribuído um índice de relevância entre 0 e 1, de acordo com a seguinte escala:

com forte relevância para o desempenho das funções – 1,0

com relevância apreciável para o desempenho das funções – 0,6

com relevância marginal para o desempenho das funções – 0,1

sem relevância para o desempenho das funções – 0,0

O número efetivo de horas de formação contabilizadas resulta do produto do número formal de horas certificadas com aproveitamento pelo índice de relevância anteriormente explicado, sendo a classificação final de FP a resultante da aplicação da escala seguinte:

sem formação – 0 valores

até 10 horas – 7 valores

mais de 10 e até 20 horas – 10 valores

mais de 20 e até 30 horas –13 valores

mais de 30 e até 40 horas –16 valores

mais de 40 e até 50 horas –18 valores

mais de 50 horas – 20 valores.

1.1.3.3 – Experiência Profissional (EP)

Será considerada experiência na área de atividade de Comunicação, Design e Multimédia, em particular nas seguintes tarefas:

a) Desenho e desenvolvimento de design systems;

b) Desenho de interfaces e desenvolvimento de estratégias e fluxos para aplicações (web e móveis) e websites;

c) Desenvolvimento de soluções gráficas para materiais de comunicação;

d) Desenvolvimento de materiais para campanhas de comunicação em redes sociais.

Cada item de (a) a (d) será classificado de 0 a 20 valores, de acordo com o número de anos de experiência de trabalho na rubrica correspondente, devidamente comprovada conforme descrito na alínea d) da secção 8.3 da descrição do procedimento constante da oferta publicitada na Bolsa de Emprego Público:

Menos de 1 ano: 0 valores;

1 a 2 anos: 5 valores;

3 a 5 anos: 10 valores;

6 a 9 anos: 15 valores;

10 anos ou mais: 20 valores.

A classificação global da Experiência Profissional (EP) será determinada pela média aritmética das classificações obtidas em cada um dos itens de (a) a (d).

1.1.3.4 – Avaliação de Desempenho (AD)

Será considerada a avaliação de desempenho relativa ao último período não superior a 3 anos em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar, resultando a classificação da média aritmética do(s) ano(s) considerado(s), transformada proporcionalmente para a escala de 0 a 20.

Em obediência ao disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 20.º da Portaria, o júri deliberou atribuir a pontuação de 10 valores aos candidatos que, por razões que não lhes sejam imputáveis, não possuam avaliação de desempenho que possa ser considerada, nos termos acima.

1.1.4 - Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)

Este método visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. A classificação é feita conforme definido nos n.ºs 1 e 5 do artigo 21.º da Portaria.

A Entrevista de Avaliação de Competências terá uma ponderação de 25% na avaliação final.

As competências consideradas essenciais para o exercício da função são as seguintes:

- Planeamento e organização;

- Análise da informação e sentido crítico;

- Conhecimentos especializados e experiência;

- Adaptação e melhoria contínua;

- Trabalho de equipa e cooperação.

2. Classificação Final

A Classificação Final do procedimento concursal, na escala entre 0 e 20 valores, será expressa por uma das seguintes fórmulas:

$$CF = (1{,}00*PC) \text{ ou } CF= (0{,}75*AC) + (0{,}25*EAC)$$

Os candidatos serão ordenados por ordem decrescente da classificação obtida, a qual será arredondada à segunda casa decimal, sendo considerados não aprovados os que obtenham uma nota final inferior a 9,50 valores.

Em situações de igualdade de valoração serão observados os critérios de ordenação preferencial estipulados no artigo 27.º da Portaria.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

O Júri,

Assinado por: **FERNANDO HENRIQUE CORTE-REAL MIRA DA SILVA**
Num. de Identificação: 05032730
Data: 2023.10.23 16:46:21 +0100

Fernando Henrique Côrte-Real Mira da Silva
Presidente

Assinado por: **LUÍS EUGÉNIO MARQUES MOREIRA PIRES DA CRUZ**
Num. de Identificação: 11942852
Data: 2023.10.23 16:34:16 +0100

CHAVE MÓVEL

Luís Eugénio Marques Moreira Pires da Cruz
Vogal

Assinado por: **Catarina Alexandra Pereira Cepeda**
Num. de Identificação: 14850063
Data: 2023.10.23 16:24:33 +0100

Catarina Alexandra Pereira Cepeda
Vogal

ANEXO 1

Temas a abordar na prova de conhecimentos

1. Conhecimentos sobre desenvolvimento de estratégia de conteúdo;
2. Domínio de metodologias e processos de design;
3. Domínio de metodologias de pesquisa e análise no âmbito da experiência de utilizador;
4. Conhecimentos de desenvolvimento de Design systems;
5. Domínio de princípios de Design;
6. Domínio básico das linguagens de programação HTML e CSS;
7. Domínio de ferramentas de wireframing, prototipagem e edição de imagem, nomeadamente:
   a) Sketch;
   b) Figma;
   c) Photoshop.

ANEXO 2

Legislação e Bibliografia para a prova de conhecimentos

- About Face: The Essentials of Interaction Design, Alan Cooper, Robert Reimann, David Cronin, Christopher Noessel, 2014
- Andrew, Rachel, Get Ready for CSS Grid Layout — A Book Apart
- Cederholm, Dan, Sass for Web Designers — A Book Apart
- Goodwin, Kim, Designing for the Digital Age: How to Create Human-Centered Products and Services, 2009
- Hall, Erika, Just Enough Research — A Book Apart
- Hughes, Alex, Brands that Speak: The Comprehensive Guide for Creating an Unmistakable Brand Voice — www.TheContentReactor.com
- Jelh, Scott, Responsible Responsive Design — A Book Apart
- Kholmatova, Alla, Design Systems — Smashing Magazine
- Keith, Jeremy e Andrew, Rachel, HTML5 For Web Designers — A Book Apart Kissane, Erin, The Elements of Content Strategy — A Book Apart
- Marquis, Lisa Maria, Everyday Information Architecture — A Book Apart
- Meyer, Eric A, e Weyl, Estelle, CSS: The Definitive Guide : Visual Presentation for the Web — O'Reilly Media
- Marcotte, Ethan, Responsive Web Design — A Book Apart
- Norman, Don, The Design of Everyday Things: Revised and Expanded Edition, 2013
- Pickering, Heydon, Inclusive Design Patterns — Smashing Magazine
- Perez-Cruz, Yesenia, Expressive Design Systems — A Book Apart https://www.uxbooth.com/articles/complete-beginners-guide-to-content-strategy/ https://designsprintkit.withgoogle.com/
- ARIA Authoring Practices Guide - https://www.w3.org/WAI/ARIA/apg/